



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**  
CGC/MF N° 07735541/0001-87

LEI No. 448 /92, DE 15 DE Dezembro DE 1.992

Autoriza o Chefe do Poder Executivo adquirir terreno destinado a ampliação de área pública para benfeitorias de urbanização e projetos de ação social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:**

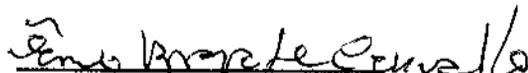
Facó saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, por compra, pelo valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em moeda corrente, o terreno de propriedade do Sr. RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA, situado na zona urbana da cidade, no "Bairro Sebastião Gomes Parente", medindo uma área total de 9.016 m2., com dimensões de 96:00m ao norte, 88:00m ao sul, 98:00m ao leste e 98:00m ao oeste, e limitando-se ao norte com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Ubajara, ao sul com terreno de Manoel Ferreira de Almeida, ao leste com terreno da Prefeitura Municipal de Ubajara e ao oeste com terreno de propriedade do vendedor.

Art. 2o. - O imóvel tratado no artigo anterior, destina-se a ampliação de área pública, para benfeitorias no setor de urbanização e projetos de ação social.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 15 de 12  
de 1.992

  
ENIO BRAGA DE CARVALHO  
- Prefeito Municipal -

CONHEÇA UBAJARA, A CAPITAL DO TURISMO NA IBIAPABA  
Rua Juvêncio Pereira, 514 - Fones: (085) 634-1201-634-1216



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**

CGC/MF Nº 07735541/0001-87

**LAUDO DE AVALIACAO**

Os abaixo assinados, nomeados pelo Prefeito Municipal de Ubajara para procederem a avaliacao de bem imovel de propriedade de Raimundo Fernende de Sousa, situado na zona urbana desta cidade, no Bairro "Sebastiao Gomes Parente, resolveram por unanimidade, emitir o presente laudo.

**DESCRICAO DO IMVEL**

O bem imovel consiste em um terreno representado por uma area de 9.016m<sup>2</sup> (nove mil e dezesseis metros quadrados), situado no Bairro Sebastiao Gomes Parente, medindo 96:00m (noventa e seis metros) ao norte, 88:00m (oitenta e oito metros) ao sul, 98:00m (noventa e oito metros) ao leste e 98:00m (noventa e oito metros) ao oeste e limitando-se ao norte com terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Ubajara, ao sul com terreno pertencente ao Sr. Manoel Ferreira de Almeida, ao leste com terreno da Prefeitura Municipal de Ubajara e ao oeste com terreno pertencente ao Sr. Raimundo Fernandes de Sousa.

**DOCUMENTACAO DO IMVEL**

O imovel esta contido na gleba pertencente ao Sr. RAIMUNDO FERNANDES DE SOUSA e se encontra devidamente registrado nesta Prefeitura e no Cartorio do Registro de Imoveis desta cidade, estando livre e desembaracado de quaisquer onus.

**AVALIACAO**

Os peritos, tendo em conta a situacao do imovel, sua area total, o valor venal e os precos correntes de mercado, resolveram avalia-lo em Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), a ser pago em moeda corrente, de uma so vez e para fins de natureza puramente social, pois o preco real da avaliacao deve ser compativel com a finalidade do imovel.

Desta forma, importa a presente avaliacao de imovel na importancia de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), importancia maxima que deve desembolsar o Municipio com a compra do terreno supraciteado.

Ubajara, 20 de novembro de 1.992

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RAMOS DE MEDEIROS

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO RENATO MENEZES SA

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO CARLOS FEITOSA

- Construtor -  
CONHEÇA UBAJARA, A CAPITAL DO TURISMO NA IBIAPABA  
Rua Juvêncio Pereira, 514 - Fones: (085) 634-1201-634-1216